



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 057/2018
DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Processo n.º 217/2018

**Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei
Orçamentária Anual para o exercício de 2018, para os fins que especifica.**

RENATO EDUARDO PRIETO, Prefeito do Município de Potirendaba em Exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), destinado ao atendimento de programa governamental conforme discriminação abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0034.2045 – Transfe. Fundo a Fundo – Min. Des. Social – Custeio		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	05 – Federal	50.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação relativo à Emenda nº 37300003, que trata de Transferência de recursos do Ministério de Desenvolvimento Social para custeio, tendo como beneficiário o Lar de São Vicente.

Artigo 3º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 394/2018
Em 13/08/2018
As 11 Horas e 00 Minutos

Leandro Rodrigues Gomes

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 09 agosto de 2018.

RENATO EDUARDO PRIETO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

